



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE ABERTURA Nº 153, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, comunica que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Economia, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, *Campus* Governador Valadares, com validade de um ano contado a partir da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital Normativo de Condições Gerais nº 147/2019 – UFJF, publicado no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2019, disponibilizados no endereço eletrônico de concursos da UFJF.

1.1.1 Para fins deste edital considera-se <http://www.ufjf.br/concurso> como o endereço eletrônico de concursos e seleções.

**2 DA INSCRIÇÃO**

2.1 Período de Inscrição: de 29/10/2019 a 04/11/2019 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Local: Secretaria do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da UFJF - *Campus* Governador Valadares - Sala 300.

Horário de inscrição: das 7h às 19h no horário de Brasília.

2.3 Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições: 05/11/2019.

2.4 Recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições poderão ser interpostos presencialmente, no endereço e horário acima, ou através do endereço eletrônico [secretaria.sociais.gv@ufjf.edu.br](mailto:secretaria.sociais.gv@ufjf.edu.br).

2.4.1 Data para a interposição de recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições: 06/11/2019.

2.4.2 Data para a publicação do resultado dos recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrições: 07/11/2019.

**3 DA BANCA EXAMINADORA**

3.1 Data de publicação da composição da Banca Examinadora: 08/11/2019

3.2 Impugnações relativas à composição da Banca Examinadora poderão ser interpostas presencialmente, no endereço e horário constantes do item 2.2, ou através do endereço eletrônico [secretaria.sociais.gv@ufjf.edu.br](mailto:secretaria.sociais.gv@ufjf.edu.br).

3.2.1 Data para a interposição de impugnações da Banca Examinadora: 11/11/2019

3.2.2 Data para a publicação do resultado das impugnações, e, se couber, nova composição da Banca Examinadora: 12/11/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O número de vagas, os requisitos básicos, as provas, a área de conhecimento, a data, o horário e o local de instalação da Banca Examinadora e o regime de trabalho são os especificados no Anexo deste edital.

4.2 O candidato poderá apresentar, em até 2 (dois) dias úteis, contado da publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 7.1 do Edital Normativo nº 147/2019, recurso por ato que implique efetivo e concreto prejuízo a direito subjetivo seu, a ser protocolado na Secretaria da respectiva Unidade Acadêmica, devendo conter, no mínimo, a identificação do candidato, os fundamentos do recurso e os pedidos, conforme item 7.6 e seguintes do referido Edital Normativo.

4.2.1 Não se aplica o disposto neste item aos recursos contra atos de deferimento/indeferimento de inscrição.

4.3 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFJF

#### ANEXO

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - Contato(s): (33) 3301-1000**

**Departamento de Economia**

**Processo nº 23071.018897/2019-16 Nº de vaga(s): 01 (uma)**

**Regime de Trabalho: 40 horas semanais**

a) **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Teoria Econômica, Desenvolvimento Econômico, Economia Brasileira.

b) **PROVAS:** Didática. Título. Entrevista.

c) **TITULAÇÃO EXIGIDA:** Bacharelado em Ciências Econômicas, com Mestrado em Economia ou Teoria Econômica ou Economia Aplicada ou Desenvolvimento Econômico ou História Econômica.

d) **INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA / INÍCIO DAS PROVAS:** 13/11/2019, às 8h, na Sala 303 do prédio Pitágoras da UFJF - *Campus* Governador Valadares.